



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
REGIONAL NORDESTE IV

Avenida Frei Serafim, 3200 - Centro
CEP: 64001-020 - Teresina - Piauí – Brasil – Fone (86) 3223-3079
E-mail: secretarioexecutivo@cnbbne4.org.br

DECRETO Nº 01/2023

Nós, Bispos da Província Eclesiástica de Teresina – Regional Nordeste 4, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, cumprindo o que prescreve o Código de Direito Canônico, Cân. 952 § 1, tendo em vista a manutenção dos pastores e das paróquias definimos a **NOVA TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS** que, por meio deste Decreto, levamos ao conhecimento de todos:

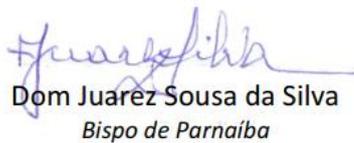
BATISMO	R\$ 80,00
CRISMA	R\$ 80,00
CASAMENTO RELIGIOSO	R\$ 200,00
CERTIDÃO	R\$ 50,00
ESPÓRTULAS DE MISSA:	
• MISSA UNITENCIONAL (Individual)	R\$ 80,00
• MISSA PLURINTENCIONAL (Comunitária)	OFERTA ESPONTÂNEA

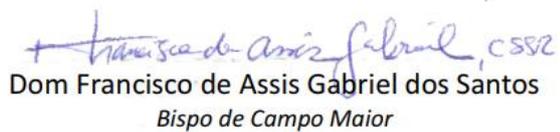
Aproveitamos o ensejo para fazer os seguintes esclarecimentos:

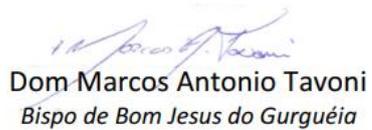
- 1) Aos presbíteros queremos lembrar que, de acordo com o cân. 213, “os fiéis têm o direito de receber dos pastores sagrados, dentre os bens espirituais da Igreja, principalmente os auxílios da Palavra de Deus e dos Sacramentos”. Lembramos ainda que o cân. 945 § 2 recomenda vivamente “aos sacerdotes que mesmo sem receber nenhuma espórtula, celebrem a Missa segundo a intenção dos fiéis, especialmente dos pobres”.
- 2) Aos fiéis leigos, por sua vez, recordamos que estas contribuições não são para pagar a Missa ou os Sacramentos, que, sendo bens espirituais, estão acima de qualquer valor material, mas uma ocasião para ajudarem no complemento da manutenção dos pastores e das paróquias, uma vez que o dízimo, na maioria dos casos, ainda é insuficiente para suprir todas as necessidades.
- 3) A todos, presbíteros e fiéis leigos, convidamos a empenharem-se firmemente no fortalecimento do Dízimo como expressão de gratidão para com Deus, a fim de que, alcançando os patamares necessários para o bom funcionamento das Paróquias, possamos chegar à abolição das taxas hoje existentes.

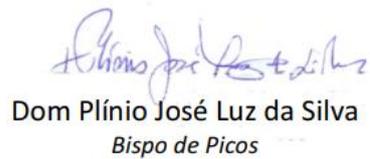
O presente Decreto tem validade a partir de 1º de janeiro de 2023.

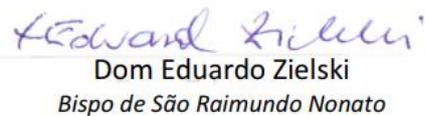

Dom Jacinto Furtado de Brito Sobrinho
Arcebispo de Teresina


Dom Juarez Sousa da Silva
Bispo de Parnaíba


Dom Francisco de Assis Gabriel dos Santos
Bispo de Campo Maior


Dom Marcos Antonio Tavoni
Bispo de Bom Jesus do Gurguéia


Dom Plínio José Luz da Silva
Bispo de Picos


Dom Eduardo Zielski
Bispo de São Raimundo Nonato


Dom Edivalter Andrade
Bispo de Floriano


Dom Edílson Soares Nobre
Bispo de Oeiras